



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ILMD

INSTITUTO LEÔNIDAS
& MARIA DEANE
Fiocruz Amazônia

Número:

07/2019-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia

Folha

01

De

02

Entrada em vigor

07 de março de 2019

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços Gerais e de Infraestrutura no Instituto Leônidas & Maria Deane – SEINFRA/ILMD/Fiocruz Amazônia;

RESOLVE:

DESIGNAR Equipe de Planejamento, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa para a Prestação do Serviço de **Análise da Água Potável e dos Efluentes Hídricos Sanitários** do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

DO OBJETIVO

Planejar a contratação de Serviço de Análise de Água Potável e Análise dos Efluentes Hídricos Sanitários, devendo serem avaliadas as amostras coletadas simultaneamente, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas pelo Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, de modo a minimizar os riscos na prestação dos serviços, bem como garantir a eficiência e eficácia da contratação, visando o interesse público e, em atendimento à IN MPOG nº 05, de 25/5/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Seinfra	1555933
Carlos Alberto Vieira Duarte	Seap	1242024
André Ivan Lopes de Oliveira	Seam	1639599

DO TIPO DE SERVIÇO

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

DA QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A presente contratação visa adquirir um total de 12 (doze) Serviços de Análise da Água Potável e dos Efluentes Hídricos Sanitários do ILMD/Fiocruz Amazônia, sendo realizado 01(um) serviço a cada mês, conforme previsto no Contrato.





Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ILMD

INSTITUTO LEÔNIDAS
& MARIA DEANE
Fiocruz Amazônia

Número: 07/2019-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia	
Folha 02	De 02
Entrada em vigor 07 de março de 2019	

Portaria da Diretoria

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO

A necessidade da contratação do serviço de análise da água justifica-se em virtude da existência de um poço tubular de 150mt no ILMD/Fiocruz Amazônia, que abastece as cisternas e as caixas d'água potável, garantindo o abastecimento desta Unidade. A análise mensal é indicada para diminuir o risco de contaminação das águas, sendo uma medida do Plano de Segurança da Água (PSA) recomendada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), pois sua qualidade se deteriora cada vez mais rápido, como a água subterrânea, por exemplo, que além de ser um bem econômico, é considerada mundialmente uma fonte imprescindível de abastecimento para o consumo humano. Desse modo, as análises são necessárias para controlar e evitar a proliferação de possíveis organismos e a contaminação antropogênica, associadas a despejos domésticos, industriais e ao chorume oriundo de aterros de lixo que contaminam os lençóis freáticos com microrganismos patogênicos.

Quanto aos cuidados com o descarte dos efluentes hídricos sanitários, a legislação brasileira regulamenta o descarte de efluentes sobre os chamados **corpos d'água**, limitando a carga poluidora a ser encaminhada ao meio ambiente. O descarte leva em consideração as classes de enquadramento desses corpos d'água previstas na Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n.º 9.433/97). Esta classificação visa evitar que o descarte de efluente altere a qualidade da água presente em determinado corpo d'água. A **Resolução CONAMA n.º 430** é a norma que direciona o descarte de efluentes e estabelece os padrões para a carga poluidora que devem ser atendidos por toda empresa.

DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O início dos Serviços de Análise da Água Potável e dos Efluentes Hídricos Sanitários do ILMD/Fiocruz Amazônia está previsto para o mês de fevereiro de 2019.

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de doze meses, contados da assinatura do contrato ou ICNE.


Sérgio Luiz Bessa Luz

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia

Revoga:	Altera:	Distribuição: Geral	Data da expedição e assinatura: 07/3/2019
---------	---------	----------------------------	--

